



JUSTIFICATIVA

Infelizmente, a cada ano cresce o número de mortes violentas de pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil, segundo o levantamento do Grupo Gay da Bahia (GGB), 291 pessoas LGBTQIAPN+ foram mortas de forma violenta no Brasil em 2024, o que significa de um aumento de 13,2% em relação a 2023 (257 mortes). Os dados incluem homicídios, latrocínios e suicídios, com base em notícias da imprensa e denúncias recebidas pela ONG.

Das agressões com maior número de ocorrência, estão as piadas, agressão física e discriminação nos locais de estudo, moradia, trabalho e lazer.

A Constituição Federal de 1988, determina no Art. 3º:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

V - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Ainda a Constituição Federal de 1988 determina no Art. 5º:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....





XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

Em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero é crime, os ministros determinaram que a conduta passe a ser punida pela Lei de Racismo (7716/89), que previa crimes de discriminação ou preconceito por "raça, cor, etnia, religião e procedência nacional".

Em Caçapava, a violência e a descriminação contra essa comunidade, também não são diferentes, sendo necessária e urgente a instituição de políticas públicas, de forma a combater a discriminação e preconceito, e promoção da inclusão e igualdade para pessoas LGBT.

O presente Projeto de Lei, visa destacar a importância de reconhecer e proteger os direitos da comunidade, como acesso a serviços de saúde, educação e cultura, além de garantir a proteção contra violência e discriminação, sendo a informação uma das maiores ferramentas de combate ao preconceito e a violência.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

